



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 992/2018  
10/05/2018 - 14:23  
IND 634/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, que realize estudos visando a inclusão de Indaiatuba a participar do “Programa Cartão Reforma”.

## **JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Lei nº 13.439/17, o programa consiste na “concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou a conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados”.

As famílias terão que receber até um certo valor estipulado pelo programa, para aquisição de materiais de construção. O beneficiário é responsável pela mão de obra para realizar a tarefa, e se não cumprir a sua parte, perde o direito de participar de qualquer outro programa habitacional do governo federal.

O cartão será dado à família de acordo com a necessidade de cada uma, e esse processo será fiscalizado pela prefeitura.

Certo que essa medida favoreceria muitas famílias que encontram dificuldades para concluir suas obras, solicitamos que seja feito um estudo visando a inclusão ao programa.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador